



ALGUNS ASPECTOS DA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS EM JAGUARÃO, SANTA VITÓRIA DO PALMAR E PELOTAS.

SILVA, Fabiana Pereira¹ ; SILVA, Natália Bom da²; AGUIAR, Priscila de Souza de³; SILVA, Suelén Teixeira da⁴; PERES, Eliane Teresinha⁵

¹Acadêmica do Curso de Pedagogia-FaE/UFPel Bolsista PET Educação
fabipereirasilva@yahoo.com

²Acadêmica do Curso de Pedagogia-FaE/UFPel Bolsista PET Educação
naty_bom@yahoo.com.br

³Acadêmica do Curso de Pedagogia-FaE/UFPel Bolsista PET Educação
pryscyllasouaqui@yahoo.com.br

⁴Acadêmica do Curso de Pedagogia-FaE/UFPel Bolsista PET Educação
ssuelenteixeiraa@hotmail.com

⁵Prof^a.Dr^a. do PPGE da FaE/UFPel. Tutora do PET/Educação etperes@terra.com.br

1. INTRODUÇÃO

A investigação sobre a implantação do ensino fundamental de nove anos nas cidades Jaguarão, Pelotas e Santa Vitória do Palmar é parte de uma pesquisa mais ampla que está sendo realizada pelo grupo de pesquisa HISALES (História da Alfabetização, Leitura, Escrita e dos Livros Escolares, FaE/UFPel), desde 2006, e mais recentemente pelo PET/Educação (2007). Atualmente conta com apoio financeiro do CNPq. A investigação denomina-se *Implantação do ensino fundamental de nove anos em municípios da Região Sul do Rio Grande do Sul* e abrange os municípios de Capão do Leão, Rio Grande, São Lourenço do Sul, Piratini, Bagé, Jaguarão, Santa Vitória do Palmar e Pelotas. Nesta comunicação tratamos das cidades de Jaguarão, Santa Vitória do Palmar e Pelotas.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesse estudo é: entrevistas semi-estruturadas com as professoras de classes do 1º ano, coordenadoras, diretoras, para o caso de Pelotas, e nos municípios de Jaguarão e Santa Vitória do Palmar também com os Secretários Municipais de Educação. Estão previstas, também, a realização de observações em turmas de 1º ano.

3. RESULTADO E DISCUSSÃO

Em relação aos três municípios, *locus* de nossa pesquisa, pode-se dizer que:

- ✓ O município de Jaguarão optou em seguir a metodologia de alfabetização do GEEMPA (Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação), por ser uma instituição gaúcha, que é um dos projetos contratados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul em 2007, (a CRE disponibilizou ao município o projeto de três instituições com seus respectivos programas de ensino para serem testados em classes experimentais para a alfabetização de crianças com seis anos: Instituto Ayrton Senna – SP; Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação (GEEMPA) – RS; Instituto Alfa e Beto – MG). No fim do ano de 2005, foi sancionado o decreto 173, que validou a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em todas as escolas da rede municipal passando a vigorar em 2006. Com o decorrer das entrevistas foram feitas constatações tais como: foram oferecidos cursos às professoras que assumiriam as turmas de 1º ano; os currículos foram elaborados pela Secretaria Municipal de Educação; o pessoal que atua nas escolas considera que as mesmas não estavam preparadas, em sua estrutura física, para receber as crianças; ocorrem reuniões quinzenais com todas as professoras envolvidas no projeto para discussão e avaliação da implantação. O trabalho desenvolvido pelo GEEMPA consiste em oferecer cursos, avaliar as escolas, as professoras e os alunos. Neste momento da investigação esses são alguns dados possíveis de discutir e analisar.
- ✓ Em Santa Vitória do Palmar, os contatos para o início do trabalho foram feitos no começo do ano de 2008. A Supervisora Pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental do município explicou em que se basearam e como organizaram o currículo para esse ensino, como escolheram as professoras para esse trabalho e com que tipo de apoio contou. Após, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com a secretária de educação, uma diretora de escola, uma coordenadora pedagógica e uma professora, abordando aspectos do cotidiano de um 1º ano do ensino fundamental de nove anos. A escola visitada é considerada pequena com dois primeiros anos com dezesseis alunos cada. A implantação do ensino fundamental de nove anos começou nas 10 escolas municipais, com um currículo organizado pela supervisora juntamente com as professoras que o “colocariam em prática” em sala de aula. Em reuniões semanais as professoras, juntamente com a supervisora pedagógica do município, discutiram o que estava sendo realizado e o que deveria mudar, baseadas em autores que tratam da infância, letramento e alfabetização, mas principalmente na LDB, de 1996. Em 2008, o ensino fundamental de nove anos foi implantando em todos os estabelecimentos municipais de ensino e foram mantidas as reuniões semanais de discussão de conteúdos e da organização do trabalho.
- ✓ Já no município de Pelotas, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com duas professoras de classes de 1º ano, duas coordenadoras pedagógicas e diretoras de três escolas da rede municipal de Pelotas que participam do projeto piloto de implantação do ensino fundamental de nove anos. Esse projeto teve início em Pelotas em 2007. As escolas que participam do referido projeto foram escolhidas pela SME (Secretaria Municipal de Educação) por zoneamento, disponibilidade de espaço físico e alto número de aprovação na primeira série. Essas escolas fizeram algumas mudanças em seus Projetos Políticos Pedagógicos e nos Regimentos Escolares. Atualmente participam do projeto piloto quatro escolas, sendo que inicialmente o projeto contava com seis escolas. As professoras que assumiram classes de alfabetização estão realizando um curso de capacitação

oferecido pela SME desde o início do ano de 2007, que contempla estudos sobre alfabetização de autoras como, por exemplo, Esther Pillar Grossi e Emilia Ferreiro, além das Orientações Gerais do MEC. Nessas reuniões, além da discussão das leituras realizadas, são feitas trocas de atividades entre as professoras e relatos de experiências. Participam, também, as coordenadoras pedagógicas, algumas diretoras e os professores especialistas de Artes e Educação Física. As professoras receberam da SME, roteiros de aula composto por leitura de um texto por dia, brincadeiras, jogos e músicas. Os dados da pesquisa, em fase inicial, indicam, portanto, que não há um currículo pré-definido ou uma metodologia de ensino, há estudos coletivos e trocas de saberes em um projeto piloto. Essa modalidade de implementação do ensino fundamental de nove anos – em forma de projeto piloto – é singular em relação aos outros sete municípios acompanhados na pesquisa.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa encontra-se em andamento, mas se pode constatar que nas três cidades citadas o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos está acontecendo de forma diferente.

Uma das cidades, Jaguarão, trabalha com uma instituição contratada pela Secretaria Estadual de Educação – GEEMPA – seguindo sua metodologia de alfabetização, seus métodos de ensino, e sendo avaliados (tanto professores, como alunos) por essa instituição, realizando estudos, reuniões para discussão do projeto, assim como a participação em cursos na cidade de Porto Alegre para conhecer a metodologia proposta. Esse trabalho está em andamento desde 2006, ano de implantação do ensino fundamental de nove anos no município.

Na cidade de Santa Vitória do Palmar a implantação já dura três anos com um programa de ensino construído pela supervisora pedagógica municipal e professoras da rede e que foi sendo modificado a cada ano, o mesmo sendo acrescido de conteúdos que as professoras consideravam importantes de serem ensinados aos alunos. As professoras trabalham em uma perspectiva lúdica, segundo dizem, explorando situações do cotidiano das crianças no ensino dos conteúdos.

Já no município de Pelotas a implantação do ensino fundamental de nove anos começou no final de 2007, com reuniões semanais da Secretaria Municipal de Educação e as escolas selecionadas pela mesma. É um projeto piloto e está sendo testado em quatro escolas da rede de ensino. Essa cidade diferencia-se, portanto, das demais, principalmente, porque não há uma listagem de atividades e conteúdos definidos, eles são discutidos e estão sendo decididos nas reuniões, as quais ocorrerão até o final do processo. Continuaremos desenvolvendo a pesquisa prevista até 2010.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEI Nº 11.274, DE 6 DE FEVEREIRO DE 06/02/2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

MEC. Secretaria de Educação Básica - Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações gerais. Brasília, 2004.

SANTOS, Lucíola Licínio de Castro Paixão e VIEIRA, Livia Maria Fraga. “Agora seu filho entra mais cedo na escola”: a criança de seis anos no Ensino Fundamental de nove anos em Minas Gerais . *Educação e Sociedade*, Campinas, Vol. 27, N. 96 - Especial, P. 775-796, Out. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96.